

RESOLUÇÃO Nº 512 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Conselho Regional de Economia da 8ª Região - CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos do Conselho Federal de Economia, instituído pela Resolução nº 2.034 de 09 de março de 2020 do Conselho Federal de Economia, nos termos da Resolução nº 2063 de 09 de fevereiro de 2021 do COFECON.

Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2021.

Ricardo Aquino Coimbra
Presidente